



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 97.^a (NONAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 05/02/19

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
05/02/2018
PRESIDENTE

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugenio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Viera, Tadeu Cesar Barbosa Santiago, e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às 11h54min (onze horas e cinquenta e quatro minutos), sob a Presidência do Senhor **Presidente o Vereador Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **2.º Secretário Vereador José Leonardo Diniz**, e em nome de **Deus** aberta a Sessão. O **Senhor Presidente** lê a Mensagem do dia: **“Nem tudo eu gosto, concordo ou acredito. Só respeito”**. Como de costume todos de pé rezam a oração do **Pai Nosso**. Em seguida o **Senhor Presidente** passa para o **2.º Secretário**, continuar com os trabalhos. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **Ata da 91.^a (Nonagésima Primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 03 de dezembro de 2018. O Senhor**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 2 de 7

Presidente coloca a Ata é colocada em discussão, não havendo quem queira discutir, é colocada em votação: **Aprovada.** Passa para o 2.º Secretário continuar os trabalhos. **Requerimentos n.ºs 1.722 e 1.723/2018**, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Assunto: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira em estudar a possibilidade de conceder Título de posse para cada morador das Comunidades de Gurugi, Sítio do Fogo, Vila Boa Esperança e Belo Horizonte, localizadas em Curcurana, Barra de Jangada, e também dos moradores de Sotave, Lagoa das Garças e Areeiro, em Prazeres, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.634 e 1.337/2018**, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. Assunto: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Reposição de Placas de Concreto nas Ruas 08 (Oito) de Outubro e Nossa Senhora do Desterro, em Jardim Jordão, neste Município. **Requerimento n.º 1.699/2018**, de autoria do Vereador Sandro Raimundo de Andrade. Assunto: Apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Anderson Ferreira em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Coletor de Lixo e Placa informando os horários da Coleta, na Rua Alagoas, em Vila Nestle/Prazeres, neste Município. O Senhor Presidente coloca os **Requerimentos** em **Discussão**. Não havendo quem queira Discutir, passa para o 2.º Secretario seguir com a leitura da **Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 23/2018**, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do **Ofício n.º 156/2018**, e a **Mensagem n.º 23/2018**. **Ementa:** Dispõe sobre a **Lei n.º 1.347**, de 29 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar **Operação de Crédito** junto ao Banco Caixa Econômica Federal, no Programa FINISA, para suprimir o § 3º. do art. 2º. O Senhor Presidente, coloca o **Projeto de Lei n.º 23/2018**, do Poder Executivo Municipal, em **Discussão**: O Vereador Daniel Alves Bezerra, Discute: Saúda a todos e fala que esse Projeto veio a essa Casa há um ano atrás e que desde essa época já alertava sobre os perigos e problemas que esses empréstimo trará a nossa Cidade, no mesmo a Gestão não especifica o local dos gastos, nem esmiúça como será gerido o valor solicitado, também não está anexado o cronograma de obras nem nada a respeito, hoje ele volta



1ª SECRETARIA

De 05/02/2019

05/02/2019

PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 3 de 7

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

para ser votado e outra vez não consta nada sobre o detalhamento do uso da verba, nada foi informado a certa de como será feito e em que condições, apelo aos colegas que votem contra, porém já estou tomando as medidas cabíveis para analisar e avaliar o Projeto, já que o valor é muito alto e precisa ser bem analisado. Agradece e encerra. O **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**, Discute: Saúda a todos e fala que é totalmente contra esse **Projeto**, que não vê sentido em nossa Cidade adquirir uma dívida tão alta e fala que concorda com as palavras do **Colega Vereador Daniel Alves Bezerra**, que votará contra o Projeto e também apela aos Amigos Parlamentares que votem contra o mesmo. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira **Discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª Discussão e 1ª Votação por Maioria Absoluta**, com os Votos contrários dos **Vereadores: Daniel Alves Bezerra, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Josué da Silva, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu Cesar Barbosa Santiago, e Ubirajara Ferreira da Silva.** Projeto de Lei n.º 24/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 157/2018, e a Mensagem n.º 24/2018. Ementa: Revoga a Lei n.º 820 de 05 de julho de 2012. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei n.º 24/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão: O **Vereador Daniel Alves Bezerra**, Discute: Fala da importância de se pegar de volta o imóvel abandonado, porém sente falta no projeto, a discriminação de como será reutilizado, se terá uma reforma, se já tem algum destino do que será o prédio ou o que funcionará o mesmo. Já que esse imóvel é a antiga Escola Ariano Suassuna e foi cedido ao Senac, vai voltar para o Município. Mas para qual função? Vamos estar atentos a isso. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira **Discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª Discussão e 1ª Votação por Maioria Absoluta.** Projeto de Lei n.º 25/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 158/2018, e a Mensagem n.º 25/2018. Ementa: Dispõe sobre a Lei n.º 1.374, de 21 de setembro de 2018, que aprova diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, para alterar o **demonstrativo VII – anexo I, §**



1ª SECRETARIA

Câmara Mun. Jaboatão dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 05/02/2019

PRESIDENTE

Ata Ordinária
Página 4 de 7

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

7º. art. 36, para autorizar a implementação do REFIS, por lei específica, no exercício de 2019. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei n.º 25/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão: O Vereador Daniel Alves Bezerra, Discute: Saúda a todos mais uma vez e fala que vem trazer algumas informações importantes sobre o Projeto, diz que para se fazer essas renúncias tem que ter a aprovação dos Vereadores, e traz algumas informações sobre a empresa, e sua importância dela, também fala dos benefícios que a empresa trará para nossa Cidade e dos cuidados que precisa-se ser feito, dá alguns esclarecimentos sobre o assunto. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira **Discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª Discussão e 1ª Votação por Maioria Absoluta.** Projeto de Lei n.º 26/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 159/2018, e a Mensagem n.º 26/2018. Ementa: Introduz alteração temporária na Sistemática dos Parcelamentos de Débitos Tributários e dá outras providências. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei n.º 26/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão: O Vereador Daniel Alves Bezerra, Discute: Saúda a todos mais uma vez, e fala que precisa-se ter alguns esclarecimentos sobre o mesmo, fala que o Projeto trata apenas do Artigo que prevê o aumento do parcelamento do IPTU, dos contribuintes de 60 meses para 120 meses. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira **Discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª Discussão e 1ª Votação por Maioria Absoluta.** Projeto de Lei n.º 27/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 160/2018, e a Mensagem n.º 27/2018. Ementa: Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, instituído pela Lei Municipal n.º 626, de 1º de junho de 2011, para, como previsto no Parágrafo Único do art. 5.º, aprovar a adequação proposta na Conferência Municipal de Educação 2018, e dá outras providências. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei n.º 27/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão. Não havendo quem queira **Discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem



1ª SECRETARIA

Expediente / Lido em Sessão
De 05/02/2019

Ordem do Dia / Aprovado
05/02/2019

PRÉSIDENTE

Ata Ordinária
Página 5 de 7

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

sentados. **Aprovado em 1.ª Discussão e 1ª Votação por Maioria Absoluta. Projeto de Lei n.º 28/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 163/2018, e a Mensagem n.º 28/2018. Ementa:** Dispõe sobre a Lei Municipal n.º 155/1991 – Código Tributário do Jaboatão dos Guararapes, e alterações posteriores, para modificar parcialmente a Estrutura do Título V, e do Título VI, alterar os artigos indicados, o anexo IX, e o anexo XI, e dá outras providências. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei n.º 28/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão: Não havendo quem queira **Discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª Discussão e 1ª Votação por Maioria Absoluta. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018, Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 161/2018, e a Mensagem n.º 02/2018. Ementa:** Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018, do Poder Executivo Municipal, em Discussão: Não havendo quem queira **Discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª Discussão e 1ª Votação por Maioria Absoluta pelo Quórum de 2/3 (Dois Terços) dos Membros. Projeto de Lei n.º 030/2018, de autoria da Comissão Executiva deste Poder Legislativo Municipal. Assunto:** Dá nova redação ao anexo I da Lei Municipal n.º 1.353/2018, e dá outras providências. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei n.º 030/2018, de autoria da Comissão Executiva deste Poder Legislativo Municipal., em Discussão: Não havendo quem queira **Discutir**, coloca em Votação, pede para todos que concordem continuem sentados. **Aprovado em 1.ª Discussão e 1ª Votação por Maioria Absoluta. Requerimento n.º 1.709/2018, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Requerimento n.º 1.712/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. Requerimentos n.ºs 1.700 e 1.701/2018, de autoria do Vereador Sandro Raimundo de Andrade. Requerimento n.º 1.613/2018, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva. Requerimentos**



1ª SECRETARIA

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 05/10/2019

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
05/10/2019

Ata Ordinária
Página 6 de 7

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

PRESIDENTE

n.ºs 1.691 e 1.692/2018, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. Requerimentos n.ºs 1.641 e 1.642/2018, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. Requerimento n.º 1.690/2018, de autoria do Vereador Josué da Silva. Requerimentos n.ºs 1.548 e 1.549/2018, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Requerimento n.º 1.706/2018, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovados**. Em seguida passa para o 2.º Secretário fazer a chamada dos Vereadores presentes: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugenio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Viera, Tadeu Cesar Barbosa Santiago, e Ubirajara Ferreira da Silva**. Encerrado a **Ordem do Dia** passa aos **Oradores Inscritos**. O Vereador **Daniel Alves Bezerra**. Saúda mais uma vez a todos presentes e começa seu discurso pedindo mais uma vez a Mesa Executiva dessa Casa que coloque a **CPI do Prefeito** em vigor, por se tratar de uma necessidade extrema do Município, e essa ação é uma norma legal, já que com 1/3 (um terço) ela já pode ser aberta. Pede mais uma vez que seja colocada em prática. Pede para que isso aconteça para que não seja necessário tomar maiores medidas sobre esse assunto, continua seu discurso falando do seu descontentamento sobre a nova Gestão e sobre os problemas que o **Prefeito** vem trazendo para nossa Cidade. Aparteando o Vereador **Carlos André da Silva**. Saúda a todos e fala do seu ponto de vista sobre a **CPI do Prefeito**, e sobre os tramites que esse pedido esta seguindo, fala que foi analisado e que não há necessidade da mesma acontecer, foram feitas visitas e não vimos o porque de se abrir uma **CPI**, dá alguns esclarecimentos sobre os

